

PORTEIRA "P" Nº 465, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar LUCIMAR CUNHA GARCIA, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 1571, da Coordenação do Programa do Idoso, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica revogado o art. 6º, da Portaria "P" Nº. 342, de 25 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 17f3623e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>